

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 058/2025 - EM 13 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias por motivo de realização de viagem, em favor da Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à Servidora MARIA LAIANE BORGES PEREIRA, referente a 2 (duas) diárias sem pernoite para realizar viagem à cidade de Currais Novos/RN nos dias 14 e 15 de maio de 2025, com o objetivo de realizar o translado/condução no veículo oficial de placa QGU-6830, do pessoal da Justiça Eleitoral da 20ª zona sediada em Currais Novos/RN no sentido diário Currais Novos/Bodó/Currais Novos, para a realização do atendimento itinerante através de ação especial de cadastramento, transferência e coleta biométrica eleitoral, devidamente designada pela Presidência para uso e condução do veículo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 68311478

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/05/2025.
EDIÇÃO 2152. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>